



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Processo nº 03750.020105.000016/2025-13

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Diretor de Administração, em conjunto com o Diretor Presidente, na forma do art. 6º da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 138, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para sustentação e evolução do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária (SIGPREV), por 30 (trinta) meses, contemplando: manutenções evolutivas e corretivas, levantamento e análise de requisitos, documentações técnicas e de usuário, suporte técnico especializado e implementação de mudanças para conformidade regulatória.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Intech Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.669.168/0001-33

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 8.538.687,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil seiscientos e oitenta e sete reais) para 30 meses.

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1663/2026 (0284782), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Diretor de Administração, em conjunto com o Diretor Presidente, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da contratação, com fulcro no art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 138, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do art. 6º da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da empresa Intech Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.669.168/0001-33.

Brasília, ____ de junho de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração

CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 05/06/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias**, **Diretor Presidente**, em 05/06/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285415** e o código CRC **3C1BFB4E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020105.000016/2025-13

SEI nº 0285415

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>